



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 1 de 35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.380, de 21 de janeiro de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847 de 27 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.019.026,96 (três milhões dezanove mil e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2023	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	100,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.5079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	124.110,30
	SUBTOTAL	124.110,30
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0036.2145	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	62.860,00
20.608.0031.2143	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
13180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	62.860,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 2 de 35

15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	252.069,44
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	377.069,58
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13590	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000.000,00
13610	00511-Taxas - Prestação de Serviços	490.000,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2154	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	493.655,04
13840	00511-Taxas - Prestação de Serviços	152.602,60
	SUBTOTAL	2.891.116,66
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
19540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
21600	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
20690	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100,00
	SUBTOTAL	200,00
	TOTAL	3.019.026,96



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 3 de 35

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	124.110,30
	SUBTOTAL	124.110,30
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2140	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	290.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
13010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.866,42
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	108.853,58
13060	00511-Taxas - Prestação de Serviços	20.878,74
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
13090	00511-Taxas - Prestação de Serviços	24.723,86
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
13100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.500,00
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
17.511.0037.1141	CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
13130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2149	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NA INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.32.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
13490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	129.139,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 4 de 35

15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13740	00511-Taxas - Prestação de Serviços	107.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	64.801,46
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0007.2153	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.006	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0039.2154	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUN RES SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
13820	00000-Recursos Ordinários (Livres)	19.353,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13870	00511-Taxas - Prestação de Serviços	490.000,00
	SUBTOTAL	1.891.116,66
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	3.500,00
	TOTAL	2.018.726,96

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

- na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- na fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- na fonte 10095 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS, no valor de R\$ R\$ 100,00 (cem reais); e
- na fonte 10146 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 5 de 35

DECRETO Nº 1.381, de 22 de janeiro de 2025

Fixa limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2018, firmado entre o Município de Toledo e a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo – Promotoria de Proteção ao Patrimônio Público, no Inquérito Civil nº MPPR-0148.17.000863-2;

considerando o contido no Ofício nº 017/2025-SRH, de 21 de janeiro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes limites máximos mensais de valores orçamentários para remuneração de horas-extras no serviço público municipal de Toledo, para o ano de 2025:

I - R\$ 407.500,00 (quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), para a Secretaria da Saúde;

II - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;

III - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico;

IV - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para a Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos;

V - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a Secretaria de Assistência Social;

VI - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para a Secretaria do Meio Ambiente; e

VII - R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Parágrafo único - Fica vedado o pagamento de qualquer valor a título de remuneração de horas-extras nas demais Secretarias e órgãos da administração municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 78, de 22 de janeiro de 2025

Altera a Portaria nº 244/2021, que constitui a Comissão Permanente para proceder à análise de certificados apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o Decreto nº 906/2016 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 018/2025-SRH, de 22 de janeiro de 2025, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 6 de 35

Art. 1º - A Portaria nº 244, de 7 de maio de 2021, que constitui a Comissão Permanente para proceder à análise de certificados de cursos, apresentados por servidores municipais, para fins de progressão por qualificação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - ...

a) Gilvania Aparecida Padilha, a quem caberá a Presidência da Comissão;

...

II - ...

a) Solange Brito de Carvalho Ribeiro;

b) Eliane Aparecida da Silva Luiz;

III - ...

a) Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman; e

b) Vanessa Gomes Wruck;

...

IV - Edineia de Lima, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo;

...

VI - representante da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana: Nerisson Luis de Lima.

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 79, de 22 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores e a nomeação de servidor em cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do artigo 45 e o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados dos respectivos cargos em comissão na administração direta do Município de Toledo, a contar de **20 de janeiro de 2025**, os seguintes servidores:

I - **Gimar Dallavale**, do cargo em comissão de Diretor de Obras Públicas, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos; e

II - **Desiree Nicole dos Reis Giordani**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 7 de 35

Art. 2º - Fica nomeado **Gimar Dallavale** no cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Habitacional, com lotação na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município, Símbolo CC-2 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **21 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 80, de 22 de janeiro de 2025

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídas, as seguintes gratificações concedidas a servidores municipais, na administração direta do Município de Toledo:

I - com efeito retroativo ao dia **1º de janeiro de 2025**, na Secretaria da Saúde:

a) a *FG 03 – Supervisor de Equipe de Combate a Endemias*, concedida aos seguintes servidores:

1. Cleci Luciano Brizola Simonato;
2. Edicleia Maria Araujo;
3. Luciane Dai Prá;
4. Marilucia Scalcon;
5. Odair José Lunca; e
6. Rosilene Santiago Duarte;

b) a *FG 04 – Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, concedida às seguintes servidoras:

1. Ivanilde Aguiar da Silva do Prado; e
2. Maiza de Lourdes de Almeida Schindwein;

c) a *FG 05-B – Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "A" e "C" (6h/diárias e 30h/semanais)*, concedida às seguintes servidoras:

1. Naila Teixeira Mendes Cavallini; e
2. Aline Hespanhol Goulart;

d) a *FG 06 – Supervisora Técnica*, concedida à servidora Anna Luisa Finkler;

e) a *FG 06 – Coordenadora de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (Saúde)*, concedida à servidora Franciele Hoffmann;

f) a *FG 06 – Supervisor do Programa Saúde na Escola*, concedida ao servidor Alexandre Hackenhaar;

g) a *FG 07 – Coordenador Administrativo*, concedida às seguintes servidoras:

1. Sonia Teresinha Pessi Morante;
2. Taise Pereira Ribeiro Alberghini;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 8 de 35

3. Alcione Correia de Lima; e
4. Ines Terezinha Pastorio;
h) a *Fg 07 - Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40 h/semanais)*, concedidas às seguintes servidoras:
1. Karla Dayanna de Almeida Lorensetti Roman; e
2. Vanessa Gomes Wruck;
i) a *FG 08 – Diretora de Enfermagem na Rede de Urgências e Emergências*, concedida à servidora Raquel Emilia da Silva Wiederkehr; e
II - com efeito retroativo ao dia **8 de janeiro de 2025**, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, a *FG 05 - Coordenador de Programas de Geração de Emprego e Renda*, concedida ao servidor Cristiano José da Silva;
III - com efeito retroativo ao dia **13 de janeiro de 2025**, na Secretaria da Administração, a *FG 08 - Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, concedida ao servidor Gilberto Augusto Chmulek;
IV - com efeito retroativo ao dia **15 de janeiro de 2025**, na Secretaria da Administração:
a) a *FG 06 - Supervisor Técnico*, concedida ao servidor Cleiton Ferrari; e
b) a *FG 06 - Coordenador de Planejamento de Compras Unificadas (Administração)*, concedida a servidora Daniele Mesquita Pereira;
V - com efeito retroativo ao dia **20 de janeiro de 2025**, na Secretaria da Administração, a *FG 08 - Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, concedida ao servidor Gilberto Luis Schizzi; e
VI - com efeito retroativo ao dia **21 de janeiro de 2025**, na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo, a *FG 04 - Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento)*, concedida ao servidor Dener Specian da Silva.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem, funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, os seguintes servidores:

- I - com efeito retroativo ao dia **2 de janeiro de 2025**, na Secretaria da Saúde:
a) para desempenhar as funções de *Supervisor de Equipe de Combate a Endemias*, com gratificação correspondente à FG 03 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:
1. Ivanilde Aguiar da Silva do Prado;
2. Sonia Maria Bervian Seger;
3. Juliana Piesson Beppler;
4. Maiza de Lourdes de Almeida Schlindwein;
5. Vilson Alberto Pott; e
6. Matheus da Paz;
b) para o *Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:
1. Rosilene Santiago Duarte; e
2. Cledenilson Vanelli;
c) para o desempenho das funções de *Gerente de Unidade de Saúde - Portes "A" e "C"*, com gratificação correspondente à FG 05-B da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Leila de Fatima Machado;
d) para as funções de *Supervisora Técnica*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:
1. Karina Aparecida Providelo Albertoni; e
2. Franciele Hoffmann;
e) para as funções de *Supervisora do Programa Saúde na Escola* com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Maiara de Oliveira Noronha;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 9 de 35

f) para as funções de *Supervisora da Estratégia de Saúde Bucal*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Caroline Fernandes Marin de Toledo;

g) para as funções de *Gerente de Unidade Básica de Saúde - Portes "B" e "D" (8h/diárias e 40h/semanais)*, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

1. Tailis Cristina da Silva Rocha;
2. Tatiane Veiga Rodrigues; e
3. Fabiano Mazocco;

h) para a função de *Coordenador de Contratos e Convênios (Saúde)*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, Fernando Junior da Costa:

i) para as funções de *Coordenador Administrativo*, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

1. Neusa Simão Gripp Freitas de Arruda;
2. Naila Teixeira Mendes Cavallini;
3. Carla Andrea Frasson da Silva;
4. Dion Lenon Filho Ferreira;
5. Ana Maria Vieira Oleiro;
6. Antonio José Sousa de Moraes; e
7. Leni Salete Ludvig;

j) para a função de *Diretora de Enfermagem na Rede de Urgências e Emergências*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Renata Rafaela Perek;

II - com efeito retroativo ao dia **2 de janeiro de 2025**, no Gabinete do Prefeito, para a função de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Rafael Gustavo Cavalli;

III - com efeito retroativo ao dia **9 de janeiro de 2025**, na Secretaria da Educação, para a função de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Edna Heloisa Schaeffer Amaral;

IV - com efeito retroativo ao dia **9 de janeiro de 2025**, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, para a função de *Coordenador de Programas de Geração de Emprego e Renda*, com gratificação correspondente à FG 05 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Aline Bonetti Rubini;

V - com efeito retroativo ao dia **14 de janeiro de 2025**, na Secretaria da Administração, para a função de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Evandro Rafael Zenatti;

VI - com efeito retroativo ao dia **16 de janeiro de 2025**, na Secretaria da Administração:

a) para a função de *Supervisor Técnico*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Marcelo Müller; e

b) para a função de *Coordenador de Planejamento de Compras Unificadas (Administração)*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Cleiton Ferrari;

VII - com efeito retroativo ao dia **16 de janeiro de 2025**, na Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para a função de *Coordenadora Administrativa*, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Daniele Mesquita Pereira;

VIII - com efeito retroativo ao dia **20 de janeiro de 2025**, na Secretaria da Administração, para a função de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Luis Carlos Fabris;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 10 de 35

IX - com efeito retroativo ao dia **21 de janeiro de 2025**, na Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo:

a) para a função de *Coordenador Administrativo*, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Dener Specian da Silva;

b) para a função de *Coordenador de Orçamento Técnico (Planejamento)*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Wander Douglas Pires de Camargo;

c) para a função de *Coordenador de Acompanhamento e Execução do Plano Diretor*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Braian Allievi Raimundo;

d) para a função de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Débora Cristina Kliemann;

e) para a função de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Desiree Nicole dos Reis Giordani;

f) para o *Exercício de atividades e funções específicas relacionadas à sua área de atuação*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Wagner Fernandes Quinquilo;

X - a contar de **22 de janeiro de 2025**, na Secretaria de Assistência Social, para a função de *Coordenador de CRAS/CREAS (6h/diárias e 30 h/semanais)*, com gratificação correspondente à FG 06 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Alexsandro Aparecido Sunahara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 81, de 22 de janeiro de 2025

Designa **Desiree Nicole dos Reis Giordani** para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Desiree Nicole dos Reis Giordani** para responder pelo cargo em comissão de Diretora do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município de Toledo, a contar **desta data**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 11 de 35

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 82, de 22 de janeiro de 2025

Designa **Sueli Mynarski** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Ofício nº 008/2025, de 14 de janeiro de 2025, do Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Sueli Mynarski** para responder pela Coordenação do PROCON Toledo, no período de **20 a 31 de janeiro de 2025**, em virtude de férias da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JOÃO CARLOS POLETTO
PROCURADOR-GERAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 12 de 35

PORTARIA SRH Nº 12, de 22 de janeiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

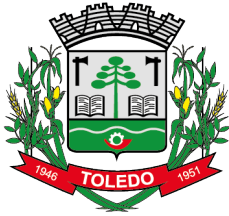
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 2.1/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 15/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 2.1/2005, Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II e Decreto nº 725/2023), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2025 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	835.857.459-20	592771	1,5	375,00
2 ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	057.557.139-01	750544	1,5	375,00
3 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	375,00
4 BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	502.268.009-20	571511	1,5	375,00
5 CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	375,00
6 CLAUDIMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	021.990.379-40	794011	1,5	375,00
7 COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 13 de 35

8	CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	050.355.379-43	793921	1,5	375,00
9	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	375,00
10	DELICIO MENDES DE ARAUJO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	375,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	375,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	375,00
13	IVALDO MENSCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	375,00
14	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	375,00
15	GERALDO FERREIRA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	375,00
16	LUCAS FERRONATO FUSCO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	047.193.789-43	837001	1,5	375,00
17	LURDES CAPPELLESSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	787.037.949-20	730531	1,5	375,00
18	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	375,00
19	MARCOS JOSE ANGNES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	375,00
20	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	020.879.439-58	726841	1,5	375,00
21	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	375,00
22	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	375,00
23	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	375,00
24	THIAGO OCCHI DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	375,00
25	VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO I	894.970.239-87	635741	1,5	375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 14 de 35

26	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	005.639.589-28	719401	1,5	375,00
27	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDWIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 15 de 35

PORTARIA SRH Nº 13, de 22 de janeiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

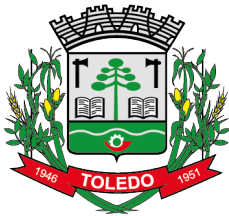
O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 14/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2025:

SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 AGNALDO MODESTO CAMARGO	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	835.857.459-20	592771	1,5	525,00
2 ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.557.139-01	750541	1,5	525,00
3 ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	724.957.159-15	631961	1,5	525,00
4 BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	502.268.009-20	571511	1,5	525,00
5 CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	051.631.409-22	750601	1,5	525,00
6 CLAUDIMIR ALBERTO FEDER	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	021.990.379-40	794011	1,5	525,00
7 COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	054.374.129-08	836971	1,5	525,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 16 de 35

8	CRISTIANO SCHAEHLER	HENRIQUE HOLZBACH	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	050.355.379-43	793921	1,5	525,00
9	DARCI ZALTRON		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	498.337.820-00	698381	1,5	525,00
10	DELCIO MENDES DE ARAUJO		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	079.791.839-67	823981	1,5	525,00
11	ELIAS MESSIAS CARDOSO		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	913.572.339-49	633081	1,5	525,00
12	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	035.870.389-10	633161	1,5	525,00
13	EVALDO MENSCH		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	026.616.149-90	808891	1,5	525,00
14	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	057.469.519-27	807211	1,5	525,00
15	GERALDO FERREIRA DA SILVA		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	786.759.609-72	750271	1,5	525,00
16	LUCAS FERRONATO FUSCO		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	047.193.789-43	837001	1,5	525,00
17	LURDES CAPPELLESSO		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	787.037.949-20	730531	1,5	525,00
18	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	980.507.459-53	594471	1,5	525,00
19	MARCOS JOSE ANGNES		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	070.957.039-22	812101	1,5	525,00
20	MARINO BORGES DE CARVALHO		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	020.879.439-58	726841	1,5	525,00
21	MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	017.875.389-07	573551	1,5	525,00
22	MICHEL RICARDO JANNING		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	056.292.789-16	730441	1,5	525,00
23	REJANE TERESINHA SONALIO		SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1,5	525,00
24	THIAGO OCCHI DE SOUZA		GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	037.033.569-44	730471	1,5	525,00
25	VALDEMIR LADEIA	DOMINGUES FERNANDES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	894.970.239-87	635741	1,5	525,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 17 de 35

26	VALDIR JOSE SOARES	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	005.639.589-28	719401	1,5	525,00
27	VILSON RICARDO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	042.345.959-77	726721	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDWIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 18 de 35

PORTARIA SRH Nº 14, de 22 de janeiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 13/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernottam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2025:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRICULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	2	700,00
2	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	2	700,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	2	700,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	2	700,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	2	700,00
6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	2	700,00
7	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	2	700,00
8	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	2	700,00
9	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	2	700,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 19 de 35

10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	2	700,00
11	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	2	700,00
12	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	2	700,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	2	700,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 20 de 35

PORTARIA SRH Nº 15, de 22 de janeiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 12/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2025 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	607.848.811-20	868561	1,5	375,00
2	CRISTINA ANSOLIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	068.236.919-56	868441	1,5	375,00
3	DAIANA CAROLINE GROSS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	010.434.729-59	891271	1,5	375,00
4	DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	031.637.022-36	960781	1,5	375,00
5	EDINEIA INEZ FOGACA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	030.023.929-79	890911	1,5	375,00
6	ELISANGELA MARISA CANDIDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	048.284.959-24	788371	1,5	375,00
7	FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.633.099-20	727501	1,5	375,00
8	GRACIELLA HERMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	033.990.869-62	862111	1,5	375,00
9	IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	761.817.409-10	833851	1,5	375,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 21 de 35

10	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	058.935.999-18	768811	1,5	375,00
11	LILIANE VIVIAN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	662.979.749-34	868591	1,5	375,00
12	LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	035.637.049-61	890851	1,5	375,00
13	TEREZINHA MARGARETE DEINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	643.659.809-04	788671	1,5	375,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDWIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 22 de 35

PORTARIA SRH Nº 16, de 22 de janeiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 2.1/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 11/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 2.1/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2025, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 125,00, em cada viagem):

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	3	750,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	3	750,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	3	750,00
4	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	3	750,00
5	CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	3	750,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	3	750,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	3	750,00
8	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	3	750,00
9	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	006.056.079-74	874161	3	750,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	3	750,00
11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	3	750,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 23 de 35

12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	3	750,00
13	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	3	750,00
14	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	3	750,00
15	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	3	750,00
16	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	3	750,00
17	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	3	750,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	3	750,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 24 de 35

PORTARIA SRH Nº 17, de 22 de janeiro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 10/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens a cidades de grande porte, para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 725/2023), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de fevereiro de 2025, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	MOTORISTA I	513.954.363-04	875571	6	2.100,00
2	CARLOS MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	840.287.509-20	821011	6	2.100,00
3	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I	050.772.629-42	730861	6	2.100,00
4	CRISTIANO SCHUITZ	MOTORISTA I	061.990.559-00	779641	6	2.100,00
5	CIRO LOURENÇO	MOTORISTA I	017.560.439-81	730831	6	2.100,00
6	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	MOTORISTA I	019.099.649-80	873181	6	2.100,00
7	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA I	040.977.159-76	874221	6	2.100,00
8	GIVANILDO CEZAR BASETTI	MOTORISTA I	023.785.739-10	786421	6	2.100,00
9	GEISON FERNANDES ALVES	MOTORISTA I	006.056.079-74	874161	6	2.100,00
10	JOAO DE SOUZA	MOTORISTA I	502.763.019-00	722881	6	2.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 25 de 35

11	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA I	051.676.529-95	873121	6	2.100,00
12	LEUDIR JOSE BASEGIO	MOTORISTA I	840.471.279-49	815311	6	2.100,00
13	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	MOTORISTA I	069.804.359-65	815341	6	2.100,00
14	MARCOS DE SOUZA	MOTORISTA I	058.024.639-61	785131	6	2.100,00
15	MAYCON BORGES LUCIO	MOTORISTA I	039.363.319-52	748231	6	2.100,00
16	MAURO CESAR RIZZO	MOTORISTA I	029.447.109-07	825931	6	2.100,00
17	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	805.199.709-34	748261	6	2.100,00
18	ROBSON RICARDO FUSO MORANTE	MOTORISTA I	022.168.229-57	676361	6	2.100,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDWIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 26 de 35

PORTARIA SRH Nº 18, de 22 de janeiro de 2025

Concede diária complementar ao(a) servidor(a) **LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 1/2025, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, CPF nº 035.637.049-61, MATRICULA 890851, 1 (uma) diária complementar, de viagem à Londrina/PR, referente ao Empenho 32330/2024, do mês de dezembro/2024, totalizando a importância de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com a finalidade de acompanhar paciente à tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR (conforme Decreto nº 21/2005, e Decreto nº 725/2023). Saída de Toledo no dia 23/12/2024, às 23h58min e retorno em Toledo no dia 24/12/2024, às 16h25min.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 27 de 35

PORTARIA SRH Nº 19, de 23 de janeiro de 2025

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Inquérito Administrativo.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 09/2025, da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria SRH nº 5099, de 26 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5645, de 21 de novembro de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 22 de novembro de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 28 de 35

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 07/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 22 de janeiro de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 01/2020 e nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
MARIA DE LOURDES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2020	APTO
MARIA DA PIEDADE RAMALHO DOS SANTOS	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 163/2024, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante na Ata da Comissão Julgadora (fls. 2507 a 2509), documentos os quais adoto como fundamento; DECIDO JULGAR IMPROCEDENTE E NÃO ACATAR OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pela empresa GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA, mantendo a classificação da proposta da empresa PERFORM TECNOLOGIA EIRELI para o lote nº 01 e da empresa OKTO COMERCIAL EIRELI para os lotes nº 02, 03 e 04 do presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 22 de janeiro de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 30 de 35

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 23, de 22 de janeiro de 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município que homologou a licença para tratamento de saúde por 56 dias, a contar de 26 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 56 dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, de 26 de outubro a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 31 de 35



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 24, de 22 de janeiro de 2025

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Alberto Luís Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município que homologou a licença para tratamento de saúde por 90 dias, a contar de 7 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Alberto Luís Binsfeld, de 7 de novembro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 32 de 35

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 25/2023

Em cumprimento as determinações do Senhor José Airton Cella – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 07/2022, de 07 de fevereiro de 2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso público n.º 01/2022:

OPERADOR DE MÁQUINAS II		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIEL OLIVEIRA DA SILVA	10º
2	JOSIMAR BURATO	11º

PEDREIRO		
SEQ	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	DIVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA	12º

Os aprovados ora convocados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **29/01/2025**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Documentos pessoais;
 - Carteira de Trabalho.
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 22 de janeiro de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA
Diretor Superintendente – EMDUR



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Ad. Referendum Nº 001, de 22 de janeiro de 2025.

Aprova a relação de municípios, conforme o Anexo I e III da Resolução SESA nº 105/2023 para o recebimento de Equipamentos Odontológicos

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, Ad Referendum a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão ao Projeto de Distribuição de Equipamento da Secretaria Estadual de Saúde visando o recebimento dos seguintes equipamentos odontológicos: um consultório odontológico (cadeira, refletor e unidade auxiliar), um kit acadêmico (alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça re a), sete kits compostos por instrumentais clínicos, dois kits compostos por instrumentais para realização de ART (tratamento restaurador atraumático), um amalgamador, um fotopolimerizador, um aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, uma bomba de vácuo, um compressor de ar odontológico, uma autoclave de bancada, uma mini incubadora e uma seladora para papel cirúrgico.

Art. 2º – Os itens descritos serão destinados conforme tabela abaixo:

Serviços da Atenção Primária	CNES	Endereço	Itens destinados
UBS Vila Nova	4056957	Rua Antonio Prado 1695, Vila Nova	um consultório odontológico (cadeira , refletor e unidade auxiliar), um kit acadêmico (alta rotação, micromotor, contra ângulo e peça reta), kit de material clínico – Instrumentais, fotopolimerizador, um aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato, bomba a vácuo. Kit ART – instrumentais Compressor, seladora
Central de Materiais Esterilizados – Pronto Atendimento Dr Jorge Milton Nunes	4056698	R. Dr. Ciro Fernandes do Lago, 315 - Vila Pioneiro	Autoclave, mini incubadora



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 34 de 35



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Toledo, 22 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Data: 22/01/2025 20:51:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 23 de janeiro de 2025

Edição nº 4222

Página 35 de 35

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Mario César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.